

FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

4º TRIMESTRE

Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ADMINISTRATIVO	3
2.1	ALMOXARIFADO	3
2.2	PATRIMÔNIO.....	3
2.3	CONTRATOS	3
3.	FINANCEIRO.....	3
3.1	ARRECADAÇÃO	3
3.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA	4
3.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS.....	4
3.4	TAXA ADMINISTRATIVA	5
3.5	RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2024	7
3.6	RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8
3.7	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	8
3.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	10
3.9	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.....	10
4.	PREVIDÊNCIA.....	10
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL	10
4.2	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.....	10
4.3	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	11
4.4	CONCESSÃO DE PENSÃO.....	12
4.5	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	12
4.6	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	12
4.7	FOLHA DE PAGAMENTO	13
4.8	PRÓ-GESTÃO	13
5.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	14
6.	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	14
7.	OUVIDORIA.....	15
8.	CONCLUSÃO	16
	ANEXOS	17

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 4º Trimestre de 2024 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2024. Processo nº 1036/2024

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mantendo-se estável, emitindo requisições de saída, inventários analíticos mensais, controle das validades dos produtos, conferências periódicas e de recebimentos de materiais mantendo a segurança de estocagem e visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Inventário Analítico do Almoxarifado 4º Trimestre de 2024		
Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.768,36	R\$ 5.768,36	R\$ 5.768,36

Fonte: Departamento de Benefícios

2.2 PATRIMÔNIO

Bens Móveis: Não houve alteração no Processo 15610/2022 - A.1 – “Procedimentos para a transição do IPMPG para o FPGPREV – Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV. As tratativas para o encerramento do CNPJ do IPMPG estão em andamento, conforme declaração constante no (Anexo).

Atualmente os assuntos referentes aos bens móveis são gerenciados pela Prefeitura de Praia Grande através do processo digital nº 12.471/2024 – D.

Bens Imóveis: Todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e não houve alterações ou acréscimos de propriedades. A declaração consta no (Anexo)

2.3 CONTRATOS

O Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Shiavetti, informou que não houve nova contratação ou termo de alteração e ratificação com o CNPJ deste Fundo Previdenciário no 4º trimestre de 2024. Os contratos e as prorrogações dos trimestres e dos anos anteriores podem ser acessados no link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/contratos2024.html>

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Conforme declaração nos anexos, não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos no 4º trimestre de 2024.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

Não houve operações de crédito nos meses de outubro a dezembro de 2024, entretanto foi firmado novo acordo de parcelamento nº 513/2024 referente ao Aporte exercício de 2023 para cobertura de déficit atuarial no mês de dezembro inscrito em dívida ativa. A declaração consta nos Anexos deste relatório.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento **Nº 569/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2117 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021”.

O parcelamento **Nº 1071/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2146 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos encontram-se no Processo Nº 102/2022 – Assunto: “Valor da Prefeitura referente ao aporte do ano de 2021”, conforme fls. 55 e 111.

O parcelamento **Nº 419/2023** foi autorizado mediante a Lei Nº 2196 de 2023 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos constam do Processo Nº 17.200/2023 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS previsto na Emenda Constitucional Nº 113/2021 – Interessado Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV”.

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 3º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Julho Parcela 25/240	Agosto Parcela 26/240	Setembro Parcela 27/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95	215.378,65
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	18.756,76	19.657,08	19.685,61
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	30.305,56	31.592,70	32.909,00
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 263.425,27	R\$ 265.612,73	R\$ 267.973,26

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 3º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Julho Parcela 19/60	Agosto Parcela 20/60	Setembro Parcela 21/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19	272.718,56
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	22.610,30	23.723,17	23.781,06
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	29.404,25	30.991,31	32.614,96
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 323.446,74	R\$ 326.146,67	R\$ 329.114,58

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 3º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Julho Parcela 07/60	Agosto Parcela 08/60	Setembro Parcela 09/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40	1.175.542,74
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	48.376,37	43.765,76	43.730,19
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	39.201,95	54.628,79	60.963,65
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 1.257.785,72	R\$ 1.268.601,95	R\$ 1.280.236,58

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 4º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Outubro Parcela 28/240	Novembro Parcela 29/240	Dezembro Parcela 30/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95	214.362,95
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	20.621,72	21.950,77	22.872,53
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	34.072,78	35.447,06	36.771,50
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 269.057,45	R\$ 271.760,78	R\$ 274.006,98

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 4º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Outubro Parcela 22/60	Novembro Parcela 23/60	Dezembro Parcela 24/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19	271.432,19
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	24.971,76	26.627,50	27.767,51
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	34.086,45	35.767,16	37.399,96
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 330.490,40	R\$ 333.826,85	R\$ 336.599,66

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 4º TRIMESTRE/2024				
Receita	Especificação	Outubro Parcela 10/60	Novembro Parcela 11/60	Dezembro Parcela 12/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40	1.170.207,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Atualização	48.797,65	55.701,87	60.499,72
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	67.045,28	73.554,56	79.995,96
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 1.286.050,33	R\$ 1.299.463,83	R\$ 1.310.703,08

O parcelamento **Nº 513/2024** foi autorizado mediante a Lei Nº 2231 de 2024 – Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS” sendo que o recebimento do parcelamento ocorrerá a partir de **janeiro de 2025**.

A lei e demais documentos constam do Processo Nº 33015/2024 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza a celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na Lei Complementar Nº 884/2021, Art. 1º - “Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, **exceder a 2% (dois por cento)** do valor total das remunerações, de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior”.

Após análise do Processo Administrativo Nº1034/2024 foi constatado que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV vem atendendo as determinações da lei supracitada. A seguir serão informados os totais das receitas e despesas durante o 4º Trimestre de 2024.

- Outubro:

OUTUBRO/2024		
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2024		
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021		
Órgão	Base de cálculo das contribuições	2%
Prefeitura	R\$ 47.920.048,71	R\$ 958.400,97
Câmara	R\$ 477.147,39	R\$ 9.542,95
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 6.329,29	R\$ 126,58
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$ 968.070,50
b) Custo administrativo no mês PASEP 09/2024		186.572,82
c) Resultado financeiro no mês		R\$ 781.497,68
Saldo da Reserva Administrativa em 31/10/2024		R\$ 34.483.923,11
Praia Grande - SP, 21 de novembro de 2024.		
MARCIA MENDES VIEIRA CONTADORA		

Fonte: Departamento Financeiro

- Novembro:

NOVEMBRO/2024		
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2024		
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021		
Órgão	Base de cálculo das contribuições	2%
Prefeitura	R\$ 48.726.770,92	R\$ 974.535,42
Câmara	R\$ -	R\$ -
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 6.329,29	R\$ 126,58
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$ 974.662,00
b) Custo administrativo no mês PASEP 10/2024		347.970,21
c) Resultado financeiro no mês		R\$ 626.691,79
Saldo da Reserva Administrativa em 30/11/2024		R\$ 35.386.128,80
Praia Grande - SP, 20 de dezembro de 2024.		
MARCIA MENDES VIEIRA CONTADORA		

Fonte: Departamento Financeiro

- Dezembro:

DEZEMBRO/2024		
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2024		
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021		
Órgão	Base de cálculo das contribuições	2%
Prefeitura	R\$ 48.726.770,92	R\$ 974.535,42
Câmara	R\$ 1.447.916,91	R\$ 28.958,34
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 12.658,58	R\$ 253,16
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$ 1.003.746,92
b) Custo administrativo no mês PASEP 11/2024		280.752,49
c) Resultado financeiro no mês		R\$ 722.994,43
Saldo da Reserva Administrativa em 31/12/2024		R\$ 36.403.480,05
Praia Grande - SP, 20 de janeiro de 2025.		
MARCIA MENDES VIEIRA CONTADORA		

Fonte: Departamento Financeiro

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2024

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2024

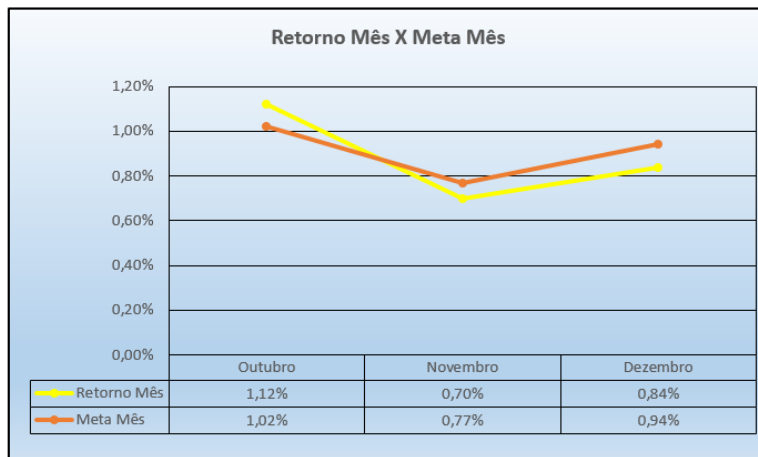
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	897.795.438,94	59.478.222,85	43.605.924,51	914.300.768,27	633.031,19	633.031,19	0,07%	0,07%	0,86%	0,86%	8,02%	1,53%
Fevereiro	914.300.768,27	141.377.414,32	153.826.024,40	910.667.963,22	8.815.805,03	9.448.836,22	0,96%	1,03%	1,21%	2,09%	49,51%	2,20%
Março	910.667.963,22	48.723.102,87	30.434.131,84	936.085.500,12	7.128.565,87	16.577.402,09	0,77%	1,81%	0,56%	2,66%	67,95%	1,24%
Abril	936.085.500,12	45.053.279,30	42.854.908,01	937.529.246,32	-754.625,09	15.822.777,00	-0,08%	1,73%	0,82%	3,51%	49,24%	1,51%
Mai	937.529.246,32	55.780.209,60	52.044.424,51	944.750.984,56	3.485.953,15	19.308.730,15	0,37%	2,10%	0,88%	4,42%	47,58%	1,34%
Junho	944.750.984,56	115.109.979,24	111.072.090,80	960.217.265,44	11.428.392,44	30.737.122,59	1,20%	3,33%	0,61%	5,06%	65,86%	1,36%
Julho	960.217.265,44	36.989.172,36	32.289.537,10	976.738.058,53	11.821.157,83	42.558.280,42	1,23%	4,60%	0,84%	5,95%	77,33%	1,21%
Agosto	976.738.058,53	514.957.040,41	508.257.419,75	1.000.731.230,33	17.293.551,14	59.851.831,56	1,76%	6,44%	0,42%	6,40%	100,68%	1,97%
Setembro	1.000.731.230,33	35.565.889,83	32.394.258,31	1.006.500.842,45	2.597.980,60	62.449.812,16	0,26%	6,71%	0,86%	7,31%	91,80%	1,36%
Outubro	1.006.500.842,45	434.552.167,05	442.534.823,06	1.009.792.697,68	11.274.511,24	73.724.323,40	1,12%	7,91%	1,02%	8,41%	94,01%	1,18%
Novembro	1.009.792.697,68	235.915.405,81	232.793.015,42	1.020.053.792,94	7.138.704,87	80.863.028,27	0,70%	8,67%	0,77%	9,25%	93,72%	2,76%
Dezembro	1.020.053.792,94	53.330.505,67	47.901.993,41	1.034.145.173,79	8.662.868,59	89.525.896,86	0,84%	9,59%	0,94%	10,28%	93,24%	3,08%

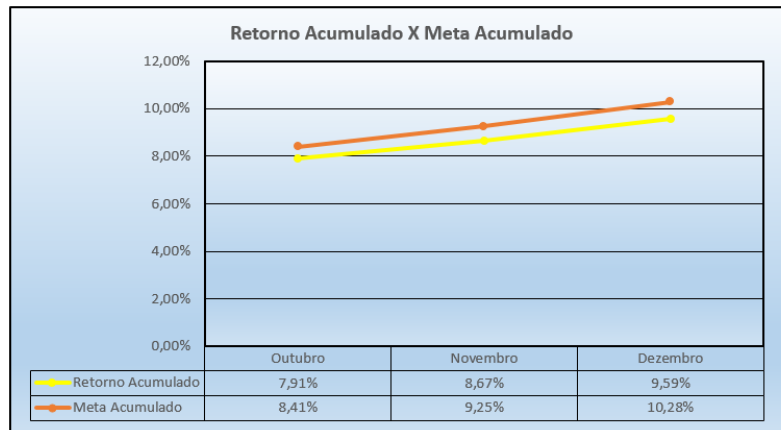
Investimentos x Meta de Rentabilidade

Investimentos	9,59%
IPCA + 5,18% a.a.	10,28%

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



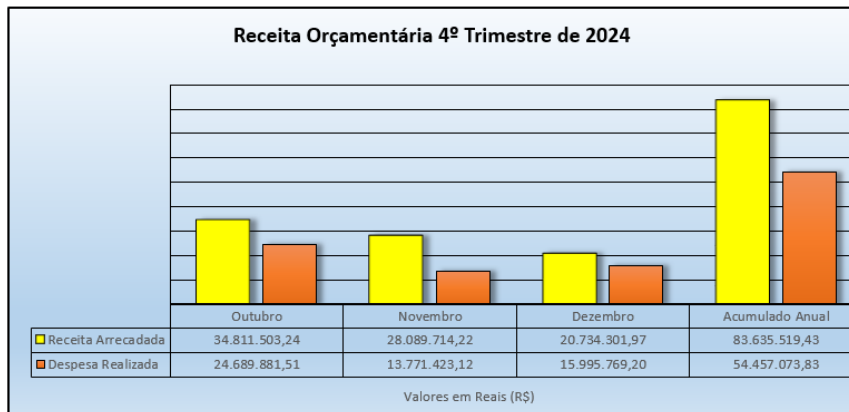
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O Resumo sobre os Resultados dos Investimentos do 2º semestre de 2024 consta nos Anexos.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Fonte: Departamento Financeiro

Os balancetes sobre as Receitas e Despesas Orçamentárias estão disponíveis nos Anexos.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos de 2024 foi elaborada pela empresa Crédito & Mercado e pode ser visualizada no link:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investimentos/2024/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2024.pdf

Os Relatórios Analíticos dos Investimentos estão disponíveis no site do FPGPREV podendo ser visualizados no link abaixo:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/relatorios2024.html>

A declaração sobre os Resultados dos Investimentos com a Política de Investimentos consta nos Anexos deste relatório.

As atas das Assembleias Ordinárias realizadas pelo Conselho de Administração estão disponíveis nos Anexos e também podem ser acessadas no link abaixo:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/atas_2024.html

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) Base (Dezembro/2024)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	413.658.069,52
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	146.271.135,10	14,14%	10,00%	47,00%	90,00%	784.459.521,31
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	563.335.286,91	54,47%	5,00%	15,70%	60,00%	57.151.817,36
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	71.583.212,76	6,92%	2,00%	7,00%	20,00%	135.245.822,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	187.245,64	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.983.480,23
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	49.062.616,28	4,74%	0,00%	4,00%	5,00%	2.644.642,41
Total Renda Fixa	100,00%	830.439.496,69	80,30%	17,00%	74,80%	215,50%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

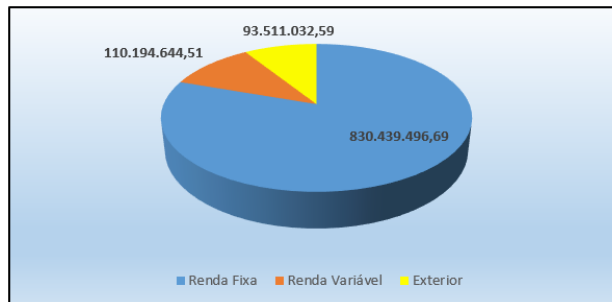
Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) Base (Dezembro/2024)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	109.519.135,48	10,59%	5,00%	20,00%	35,00%	252.431.675,35
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	103.414.517,38
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	51.707.258,68
Artigo 11º	5,00%	675.509,02	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	51.031.749,67
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	110.194.644,51	10,66%	5,00%	22,20%	55,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	93.511.032,59	9,04%	0,00%	2,00%	10,00%	9.903.484,79
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	103.414.517,38
Total Exterior	10,00%	93.511.032,59	9,04%	0,00%	3,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2024	28/01/2025 16:58:13		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2024	18/12/2024 17:40:55		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	29/11/2024 09:44:40		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	31/10/2024 15:37:30		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	30/09/2024 17:44:22		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	30/08/2024 10:09:52		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	30/07/2024 10:51:17		Sim		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	29/07/2024 18:01:03		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	26/06/2024 17:21:57		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	29/05/2024 10:26:07		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	30/04/2024 06:00:52		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/03/2024 14:34:40		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	27/02/2024 16:34:16		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2024	21/12/2023 18:58:49			Não	

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Conforme declaração apresentada (Anexos) foram elaborados os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate das movimentações ocorridas entre outubro a dezembro de 2024.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institu%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atuarial.html>

4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

A verificação do CRP foi realizada e consta no CADPREV:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=236636>

O CRP foi renovado em 17/09/2024 com **validade até 16/03/2025**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
 Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 986921 - 236636

EMITIDO EM 17/09/2024
VÁLIDO ATÉ 16/03/2025

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Secretaria de Previdência, através da Circular SEI nº 4114/2020/ME, item 13, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária – COMPREV e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Na planilha abaixo constam os valores recebidos e pagos em 2024 no COMPREV

Valor Total Recebido								
Período	BARUERI - IPRESB	MATO GROSSO - MTPREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	IPREV SANTOS	SAO PAULO (CAPITAL) - IPREM	SAO PAULO (ESTADO)- SPREV	SAO VICENTE - IPRESV	Total Geral
Janeiro	-	-	R\$ 221.503,33	R\$ 260,74	-	-	-	R\$ 221.764,07
Fevereiro	-	-	R\$ 221.480,20	R\$ 260,74	-	-	-	R\$ 221.740,94
Março	-	-	R\$ 229.696,09	-	R\$ 8.508,80	-	-	R\$ 238.204,89
Abril	-	-	R\$ 229.696,09	-	R\$ 212,72	-	-	R\$ 229.908,81
Maior	-	-	R\$ 224.544,83	-	R\$ 212,72	-	-	R\$ 224.757,55
Junho	-	-	R\$ 998.376,03	-	R\$ 212,72	-	R\$ 70,28	R\$ 998.659,03
Julho	-	R\$ 13.544,08	R\$ 1.223.245,26	R\$ 19.482,12	R\$ 212,72	-	R\$ 70,28	R\$ 1.256.554,46
Agosto	R\$ 25.570,67	R\$ 307,82	R\$ 3.583.650,76	R\$ 707,03	R\$ 212,72	-	R\$ 70,28	R\$ 3.610.519,28
Setembro	R\$ 748,41	R\$ 307,82	R\$ 255.299,07	R\$ 707,03	R\$ 3.132,34	-	R\$ 70,28	R\$ 260.264,95
Outubro	R\$ 748,41	R\$ 307,82	R\$ 253.308,76	R\$ 707,03	R\$ 276,19	-	R\$ 70,28	R\$ 255.418,49
Novembro	R\$ 748,41	R\$ 307,82	R\$ 253.308,76	R\$ 707,03	R\$ 276,19	R\$ 117.751,68	R\$ 70,28	R\$ 373.170,17
Dezembro	R\$ 1.496,82	R\$ 923,46	R\$ 2.507.505,92	R\$ 1.414,06	R\$ 4.414,38	R\$ 139.918,86	R\$ 15.673,06	R\$ 2.671.346,56
Total Geral	R\$ 29.312,72	R\$ 15.698,82	R\$ 10.201.615,10	R\$ 24.245,78	R\$ 17.671,50	R\$ 257.670,54	R\$ 16.094,74	R\$ 10.562.309,20

Fonte: Departamento Financeiro

Valor Total Pago								
Previdencia	CUBATAO	ITANHAEM PREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	SANTA CATARINA - IPREV	IPREV SANTOS	SAO PAULO (CAPITAL) - IPREM	SAO VICENTE - IPRESV	Total Geral
Janeiro	-	-	R\$ 11.122,32	-	R\$ -	-	R\$ 2.650,45	R\$ 13.772,77
Fevereiro	R\$ 15.679,56	-	R\$ 95.864,85	R\$ 10.790,52	R\$ -	R\$ 1.074,06	R\$ 17.836,66	R\$ 141.245,65
Março	R\$ 416,95	-	R\$ 85.082,30	R\$ 286,94	R\$ 31.567,20	R\$ 28,56	R\$ 160,10	R\$ 117.542,05
Abril	R\$ 416,95	-	R\$ 107.456,85	R\$ 286,94	R\$ 5.607,08	R\$ 28,56	R\$ 2.901,02	R\$ 116.697,40
Maior	R\$ 416,95	-	R\$ 31.198,94	R\$ 286,94	R\$ 1.465,12	R\$ 28,56	R\$ 2.901,02	R\$ 36.297,53
Junho	R\$ 416,95	-	R\$ 37.982,39	R\$ 286,94	R\$ 668,90	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 42.355,04
Julho	R\$ 416,95	-	R\$ 17.343,44	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 21.986,49
Agosto	R\$ 416,95	-	R\$ 14.484,76	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 19.127,81
Setembro	R\$ 416,95	-	R\$ 15.647,43	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 20.290,48
Outubro	R\$ 416,95	-	R\$ 14.481,76	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 19.124,81
Novembro	R\$ 416,95	-	R\$ 14.464,80	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 19.107,85
Dezembro	R\$ 833,90	R\$ 9.116,00	R\$ 44.332,73	R\$ 573,88	R\$ 1.878,60	R\$ 57,12	R\$ 5.942,60	R\$ 62.734,83
Total Geral	R\$ 20.266,01	R\$ 9.116,00	R\$ 489.462,57	R\$ 13.946,86	R\$ 45.883,40	R\$ 1.388,22	R\$ 50.219,65	R\$ 630.282,71

Fonte: Departamento Financeiro

Requerimentos Realizados na Competência de 2024.

Descrição	Solicitante/Destinatário			
	FPGPREV -->>RGPS	FPGPREV -->> RPPS	RGPS -->> FPGPREV	RPPS-->>FPGPREV
Aguardando análise	177	53	241	33
Aguardando análise médico	79	15	0	5
Aguardando compensação de aposentadoria	9	0	7	0
Alterado	0	0	0	0
Análise suspensa	1	1	0	0
Criado	0	0	0	0
Criado / Rejeitado	0	0	0	0
Deferido	0	0	0	0
Em análise	1	0	0	0
Em análise médico	0	0	0	0
Em compensação	281	24	44	15
Em conflito	5	3	3	12
Em exigência	109	31	222	5
Exigência / Indeferido	227	0	0	0
Rejeitado	27	0	10	1

Fonte: Departamento Financeiro

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 14 pensões durante o 4º Trimestre de 2024.

Quantitativo geral de pensionistas durante o ano de 2024.

Total de Pensionistas no ano de 2024				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pensionistas	8	7	20	14
Total Geral	49			

Fonte: Departamento de Benefícios

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 32 aposentadorias durante o período de outubro a dezembro de 2024, conforme tabela abaixo.

Aposentadorias Concedidas por Tipo de Regime			
Tipo de Regime	Outubro	Novembro	Dezembro
Aposentadoria Tempo de Contribuição	4	9	6
Aposentadoria Invalidez	2	2	4
Aposentadoria Professor	1	3	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	1
Total (mês)	7	14	11
Total Geral	32		

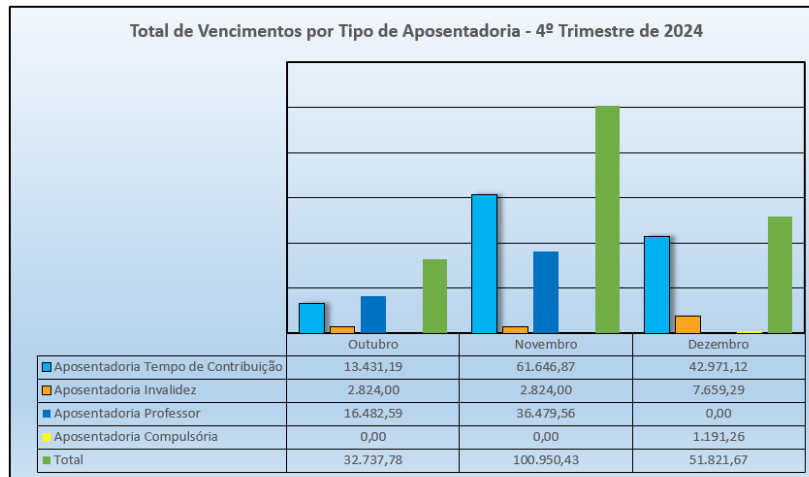
Fonte: Departamento de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

A tabela informa o total de aposentados e pensionistas do FPGPREV entre os meses de outubro a dezembro de 2024.

Total de Aposentados e Pensionistas - 4º Trimestre de 2024			
	Outubro	Novembro	Dezembro
Aposentados	1927	1939	1946
Pensionistas	609	613	616
Total	2536	2552	2562

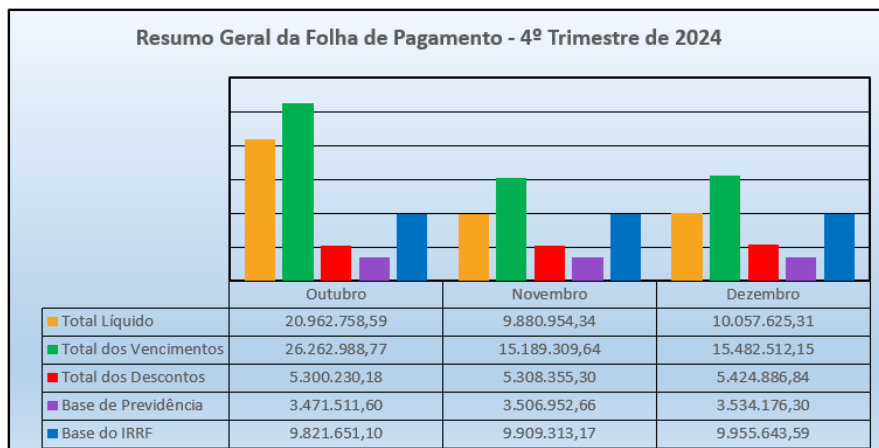
Fonte: Departamento de Benefícios



Fonte: Departamento de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

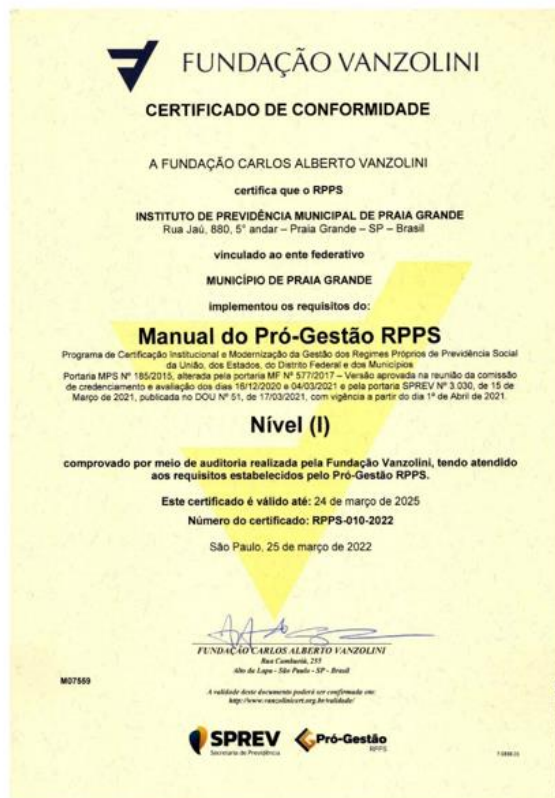
O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos realizados durante 4º trimestre de 2024 com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



Fonte: Departamento de Benefícios

4.8 PRÓ-GESTÃO

Foi comprovada após auditoria realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini que o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG atualmente denominado como Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, conforme os termos do Art. 108 da Lei Complementar 913/2022, preencheu os requisitos para obter Certificação do Pró-Gestão emitido em 25 de março de 2022, com **validade até 24 de março de 2025**.



Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/certidoes.html>

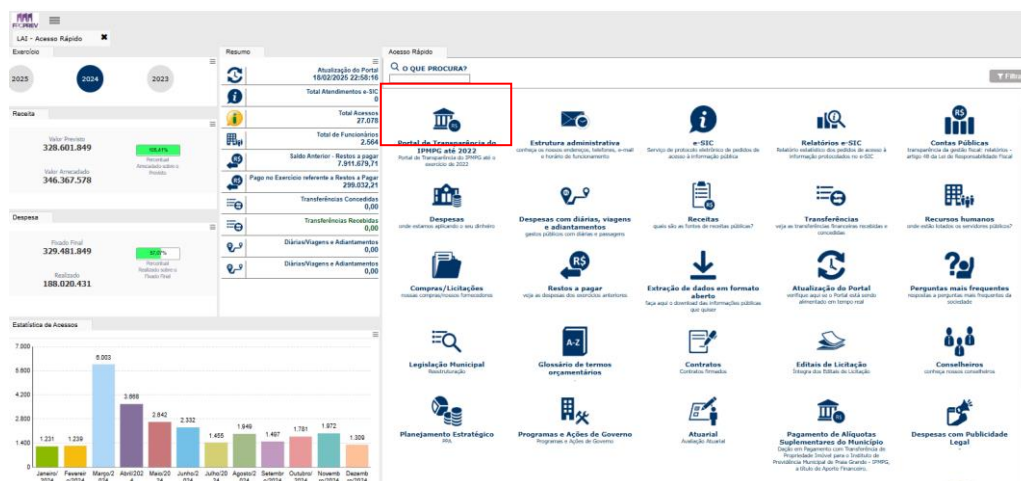
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto Nº 7737/2022 que “Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI”.

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



O Portal de Transparência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV está disponível no link abaixo e atende as recomendações da Lei Complementar Nº 131/2009.

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/tdaportalclient.aspx?418>

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022**.



7. OUVIDORIA

No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.

Mensagem online
CPF: <input type="text" value="Digite o seu CPF"/>
Nome: <input type="text" value="Digite o seu nome:"/>
Email: <input type="text" value="Digite o seu email:"/>
Mensagem: <input type="text" value="Digite a sua mensagem:"/>
<input type="button" value="Enviar mensagem"/>

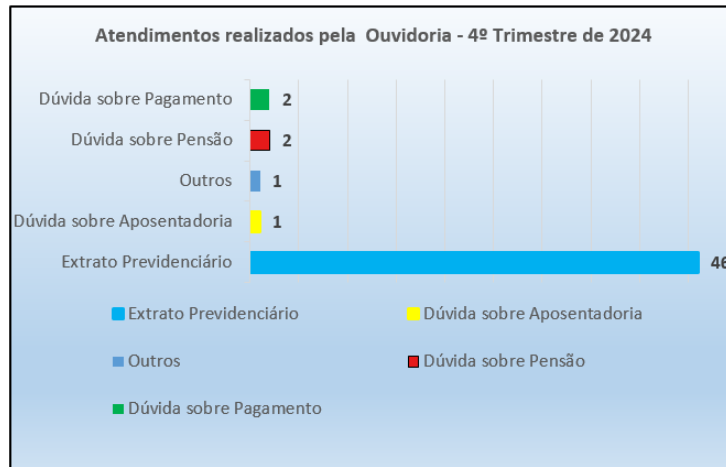
Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html>

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.

Solicite o seu Extrato preenchendo os campos abaixo
Ente Público: <input type="text" value="Câmara"/>
CPF: <input type="text" value="Digite o seu CPF"/>
Nome: <input type="text" value="Nome Completo"/>
Email: <input type="text" value="Digite o seu e-mail"/>
Registro: <input type="text" value="Digite o seu Registro Funcional"/>
<input type="button" value="Enviar mensagem"/>

Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa o total de e-mails encaminhados para a Ouvidoria no 4º Trimestre de 2024.



Fonte: Departamento de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a realização do Relatório da Controladoria Previdenciária referente ao período do 4º Trimestre de 2024 não foram encontrados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham resultado em danos ao erário. Todos os atos foram divulgados e publicados mensalmente em reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, dando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos de acordo com as legislações vigentes e das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Ante o exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações entregues até o presente momento para que sejam encaminhadas aos membros do Conselho de Administração para apreciação e deliberação

Praia Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
 Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3

RETIFICAÇÃO

Após as retificações encaminhadas por e-mail pelo Departamento de Benefícios no dia 24/02/2025, informo que a folha 12 do Relatório da Controladoria Previdenciária 4º trimestre foi alterada referente a quantidade de pensionistas durante o ano de 2024. Aproveitando as informações repassadas pelo departamento, acrescento o quantitativo de pensões por morte concedidos durante o 1º e o 2º semestre de 2024.

Total de Pensionistas no ano de 2024				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pensionistas	8	12	17	14
Total Geral	51			

Fonte: Departamento de Benefícios

Total de Pensões Concedidas no ano de 2024		
	1º Semestre	2º Semestre
Pensões	15	20
Total Geral	35	

Fonte: Departamento de Benefícios

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/10/2024 a 31/10/2024

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 04 de novembro de 2024

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/11/2024 a 30/11/2024

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 03 de dezembro de 2024

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/12/2024 a 31/12/2024

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 27 de dezembro de 2024

Responsaveis :

2. ADMINISTRATIVO

2.2 PATRIMÔNIO



DECLARAÇÃO

Declaro que o **Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, CNPJ nº 46.922.309/0001-30, sucessor do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, CNPJ 03.183.306/0001-19, em razão da transformação da autarquia determinada pelo artigo 108, 113 e 125 da Lei Complementar nº 913 de 1 de abril de 2022, vem, mui respeitosamente, informar que as providências para a baixa do CNPJ do Instituto de Previdência, estão em andamento, e tendo em vista pendências em relação a RAIS do exercício de 2022 e informação de que essas só poderão ser sanadas quando a nova janela de informações estiver disponível à partir de março do presente ano, segue o **Anexo I** com o protocolo de conclusão de atendimento junto a empresa Conam Consultoria em Administração Municipal, conforme informação respondida em 06 de agosto de 2024.

Contudo, a fim de garantir maior brevidade nas tratativas quanto aos procedimentos futuros a serem adotados para a extinção do mesmo, foi realizada consulta presencial para sanar dúvidas relacionadas a baixa no dia 28/01/2025 na unidade da Receita Federal do Brasil de Praia Grande, **Anexo II**.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em concluir a devida baixa perante a Receita Federal.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

Victor

De: nao-responda@conam.com.br
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 16:13
Para: Victor Lopes Schiavetti
Assunto: RAIS ano base 2022

Conclusão de Atendimento

Informamos a conclusão da solicitação de atendimento sob o Protocolo **SIAP-35522**:

"RAIS ano base 2022"

RAIS ano base 2022

Com a seguinte resposta:

Prezado Victor, Em relação ao questionamento das movimentações da RAIS 2022, infelizmente não há o que se fazer neste ano. A RAIS possui um período específico para realizar movimentações de inclusões, alterações e retificações que já se findaram. A nova janela de informações somente abrirá no ano de 2025, em datas que ainda não foram definidas, é necessário no início de março de 2025 acessar o site do ministério do trabalho para acompanhar o referido prazo. Portanto, somente no ano que vem conseguirá realizar as

manutenções necessárias do encerramento do IPMPG. Atenciosamente Maria Clara Severo Fujita

Para obter ajuda ou informações sobre o atendimento, entre em contato pelo nosso chat ou pelo telefone (11) 3218-1400 e informe o protocolo acima mencionado.

Equipe de Suporte ao Cliente
CONAM - Consultoria em Administração Municipal





AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRAIA GRANDE

AAO 52

Emitida em 28/01/2025 às 11:25
CPF/CNPJ do contribuinte: 111.111.111-11

Serviços solicitados:

- 1 AO Outros

AGUARDE A CHAMADA NA TV. * ATENDIMENTO CONCLUSIVO SOMENTE COM A CONTA GOV.BR E SENHA (NÍVEL PRATA OU OURO)* * ATENDIMENTO SEM CONTA GOV.BR É ENCAMINHADO PARA EQUIPE REGIONAL PARA ATENDIMENTO (PRAZO 3 A 5 DIAS ÚTEIS)* * NÃO ATENDEMOS DÚVIDAS MALHA FISCAL/REGULARIZAÇÃO OBRAS - SERVIÇO EXCLUSIVO PELO AMBIENTE VIRTUAL (FALE CONOSCO OU CHATRFB) * NÃO RECEBEMOS DOCUMENTOS DA MALHA FISCAL - SERVIÇO EXCLUSIVO POR PROCESSO DIGITAL PARA A EQUIPE REGIONAL * OBRIGATÓRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA ATENDIMENTO. SE PROCURADOR, OBRIGATÓRIO PROCURAÇÃO COM PODERES PARA REPRESENTAR O INTERESSADO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO PROTEGIDAS PELO SIGILO FISCAL. RECLAMAÇÕES E ELOGIOS -> OUVIDORIA RFB https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria

Por favor, após ser atendido, responda a nossa pesquisa de satisfação pelo link ou QR Code.

<https://forms.office.com/r/KbknZVZDnc>





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e que não houve alterações ou acréscimos de propriedades.

Em, 14 de fevereiro de 2025

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que não há contribuições em atraso referente ao Ente Federativo, servidores licenciados ou cedidos.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve operações de crédito nos meses de outubro a dezembro de 2024, entretanto foi firmado novo acordo de parcelamento nº 513/2024 referente ao Aporte exercício de 2023 para cobertura de déficit atuarial no mês de dezembro inscrito em dívida ativa.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/07/2024 a 30/09/2024

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

26/11/2024

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341	7.2.1.5.51.1.3.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
19/07/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 25/240-PRINCIPAL	N	214.362,95
19/07/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 PARCELA 61/240-PRINCIPAL	N	271.432,19
19/07/2024	ACORDO PARC.419/202 PARCELA 07/60-PRINCIPAL	N	1.170.207,40
16/08/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 26/240	N	214.362,95
22/08/2024	ACORDO PARC.419/2023 PARCELA 08/60-PRINCIPAL	N	1.170.207,40
22/08/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 PARCELA 62/240-PRINCIPAL	N	271.432,19
01/09/2024	ESTORNO 21/6/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 60/240	N	-271.432,19
01/09/2024	ESTORNO 19/7/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 61/240	N	-271.432,19
01/09/2024	ESTORNO 22/8/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 62/240	N	-271.432,19
01/09/2024	RETIF LCTO 21/6/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 18/60	N	271.432,19
01/09/2024	RETIF LCTO 19/7/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 19/60	N	271.432,19
01/09/2024	RETIF LCTO 22/8/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 20/60	N	271.432,19
19/09/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 27/240	N	215.378,65
20/09/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 PARCELA 21/60	N	272.718,56
20/09/2024	ACORDO PARC. 419/2023 PARCELA 09/60	N	1.175.542,74
	SUBTOTAL		4.975.645,03
03342	7.2.1.5.51.1.3.0002 PARCELAMENTO PREFEITURA - ATUALIZACAO		
19/07/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 24/240-CORRECAO	N	18.756,76
19/07/2024	ACORDO PARC.1071/2022 PARCELA 61/240-CORRECAO	N	22.610,30
19/07/2024	ACORDO PARC.419/2023 PARCELA 07/60-CORRECAO	N	48.376,37
16/08/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 26/240-CORRECAO	N	19.657,08
22/08/2024	ACORDO PARC.419/2023 PARCELA 08/60-CORRECAO	N	43.765,76
22/08/2024	ACORDO PARC.1071/2022 PARCELA 62/240-CORRECAO	N	23.723,17
01/09/2024	ESTORNO 19/7/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 61/240	N	-22.610,30
01/09/2024	ESTORNO 22/8/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 62/240	N	-23.723,17
01/09/2024	RETIF LCTO 19/7/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 19/60	N	22.610,30
01/09/2024	RETIF LCTO 22/8/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 20/60	N	23.723,17
19/09/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 27/240	N	19.685,61
20/09/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 PARCELA 21/60	N	23.781,06
20/09/2024	ACORDO PARC. 419/2023 PARCELA 09/60	N	43.730,19
	SUBTOTAL		264.086,30
03343	7.2.1.5.51.1.4.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
19/07/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 25/240-JUROS	N	30.305,56
19/07/2024	ACORDO PARC.1071/2022 PARCELA 61/240-JUROS	N	29.404,25
19/07/2024	ACORDO PARC.419/2023 PARCELA 07/60-JUROS	N	39.201,95

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/07/2024 a 30/09/2024

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

26/11/2024

Pagina 2

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
16/08/2024	ACORDO PARC.569/2022 PARCELA 26/240-JUROS	N	31.592,70
22/08/2024	ACORDO PARC.419/2023 PARCELA 08/60-JUROS	N	54.628,79
22/08/2024	ACORDO PARC.1071/2022 PARCELA 62/240-JUROS	N	30.991,31
01/09/2024	ESTORNO 19/7/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 61/240	N	-29.404,25
01/09/2024	ESTORNO 22/8/24 ACORDO PARC.1071/22 PARCELA 62/240	N	-30.991,31
01/09/2024	RETIF LCTO 19/7/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 19/60	N	29.404,25
01/09/2024	RETIF LCTO 22/8/24 ACORDO 1071/22 PARCELA 20/60	N	30.991,31
19/09/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 27/240	N	32.909,00
20/09/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 PARCELA 21/60	N	32.614,96
20/09/2024	ACORDO PARC. 419/2023 PARCELA 09/60	N	60.963,65
	SUBTOTAL		342.612,17
	TOTAL GERAL		5.582.343,50

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/10/2024 a 31/12/2024

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

12/02/2025

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341	7.2.1.5.51.1.3.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
18/10/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 10/60	N	1.170.207,40
18/10/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 28/240	N	214.362,95
18/10/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 22/60	N	271.432,19
18/11/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 29/240	N	214.362,95
18/11/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 23/60	N	271.432,19
18/11/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 11/60	N	1.170.207,40
18/12/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 30/240	N	214.362,95
18/12/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 24/60	N	271.432,19
19/12/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 12/60	N	1.170.207,40
	SUBTOTAL		4.968.007,62
03342	7.2.1.5.51.1.3.0002 PARCELAMENTO PREFEITURA - ATUALIZACAO		
18/10/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 10/60	N	48.797,65
18/10/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 22/60	N	24.971,76
18/10/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 28/240	N	20.621,72
18/11/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 29/240	N	21.950,77
18/11/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 23/60	N	26.627,50
18/11/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 11/60	N	55.701,87
18/12/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 24/60	N	27.767,51
18/12/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 30/240	N	22.872,53
19/12/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 12/60	N	60.499,72
	SUBTOTAL		309.811,03
03343	7.2.1.5.51.1.4.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
18/10/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 10/60	N	67.045,28
18/10/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 23/60	N	34.086,45
18/10/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 28/240	N	34.072,78
18/11/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 29/240	N	35.447,06
18/11/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 23/60	N	35.767,16
18/11/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 11/60	N	73.554,56
18/12/2024	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 24/60	N	37.399,96
18/12/2024	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 30/240	N	36.771,50
19/12/2024	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 12/60	N	79.995,96
	SUBTOTAL		434.140,71

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/10/2024 a 31/12/2024

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

12/02/2025

Pagina 2

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
TOTAL GERAL			5.711.959,36

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00513/2024)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Praia Grande/SP	CNPJ:	46.177.531/0001-55
Endereço:	MUNICIPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	CEP:	11704-900
Bairro:	VILA MIRIM	Fax:	
Telefone:	0133496-2000	Complemento:	
E-mail:	secretariogeral@praiagrande.sp.gov.br	Data início da	01/01/2021
Representante	RAQUEL AUXILIADORA CHINI		
CPF:	902.593.008-53		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeita@praiagrande.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA	CNPJ:	46.922.309/0001-30
Endereço:	Avenida Presidente Kennedy , 9000	CEP:	11704-900
Bairro:	Mirim	Fax:	
Telefone:	133496-1952	Complemento:	SUBSECRETARIO
E-mail:	fpgprev@fpgprev.sp.gov.br	Data início da	01/04/2024
Representante	GILMAR AUGUSTO GARCIA		
CPF:	881.940.866-04		
Cargo:	Outros		
E-mail:	gilmar@fpgprev.sp.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei N. 2231 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Praia Grande da quantia de R\$ 25.355.604,14 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Praia Grande confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 25.355.604,14 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 422.593,40 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 422.593,40 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), vencerá em 31/01/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei N. 2231 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00513/2024)**

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Praia Grande - SP / 16/12/2024

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
90259300853	RAQUEL AUXILIADORA CHINI	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/12/2024
88194086604	GILMAR AUGUSTO GARCIA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/12/2024
29104559800	Cristiano de Mola	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 16/12/2024
29265776803	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 15/12/2024



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/12/2024 12:20:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1625885&crc=8CE8F1D0>, informando o código verificador: 1625885 e código CRC: 8CE8F1D0.

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00513/2024)**

DECLARAÇÃO

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00513/2024, firmado entre o/a Praia Grande e o FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV em 16/12/2024, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Praia Grande, ____/____/____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
90259300853	RAQUEL AUXILIADORA CHINI	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/12/2024
88194086604	GILMAR AUGUSTO GARCIA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/12/2024
29104559800	Cristiano de Mola	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 16/12/2024
29265776803	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 15/12/2024



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/12/2024 12:20:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1625885&crc=8CE8F1D0>, informando o código verificador: 1625885 e código CRC: 8CE8F1D0.



INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

DATA 16/01/2025

Entre 27/12/2024 e 27/12/2024

Pagina 1

TIPO DA DIVIDA : 1 - TRIBUTARIA

Data	Historico	Valor da Inscricao
27/12/2024	INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA - ACORDO DE PARCELAMENTO N.513/2024 - LEI N.2231 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - PRINCIPAL	25.355.604,14
	TOTAL DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	25.355.604,14
	TOTAL GERAL	25.355.604,14

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Praia Grande / SP
Endereço: MUNICIPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE
Bairro: VILA MIRIM
Telefone: 0133496-2000
Fax:
CNPJ: 46.177.531/0001-55
Complemento:
CEP: 11704-900
E-mail: secretariogeral@praiagrande.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeitura@praiagrande.sp.gov.br
CPF: 902.593.008-53
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome: FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV
Endereço: Avenida Presidente Kennedy , 9000
Bairro: Mirim
Telefone: 133496-1952
CNPJ: 46.922.309/0001-30
Complemento:
CEP: 11704-900
E-mail: fpgprev@fpgprev.sp.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: GILMAR AUGUSTO GARCIA
Cargo: Outros
Telefone: 133496-1952
Fax:
Complemento do Cargo: SUBSECRETARIO DE GESTAO PREVIDENCIARIA
E-mail: gilmar@fpgprev.sp.gov.br
Data Início de Gestão: 01/04/2024

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: RICARDO PEREIRA DA SILVA
Telefone: 133496-1952
Data de envio: 15/12/2024
Fax:
CPF: 292.657.768-03
E-mail: ricardo@fpgprev.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 00513/2024
 Título APORTE PREFEITURA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 Valor consolidado: 25.355.604,14 Data de consolidação do termo: 30/11/2024
 Rubrica: Outros Critérios Valor da parcela 422.593,40 Data de assinatura do Termo: 16/12/2024
 Lei autorizativa do Lei N. 2231 DE 9 DE DEZEMBRO DE Quantidade de 60 Critério de atualização: 31/01/2025

Competência: Inicial: 01/2023 Final: 12/2023 Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Índice IPCA

—Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA

—Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA

—Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA

Saldo Devedor em 26.000.384,32

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 291.045.598-00

RG:

Nome: CRISTIANO DE MOLA

Telefone

Cargo: Secretário

E- cristianomola@fpgprev.sp.gov.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 292.657.768-03

RG:

Nome: RICARDO PEREIRA DA SILVA

Telefone

Cargo: Contador

E- ricardo@fpgprev.sp.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/01/2025	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	422.593,40
002	28/02/2025		1,07	4.521,75	1,50	6.406,73	433.521,88
TOTAIS:				4.521,75		6.406,73	866.115,28

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 13/02/2025

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/01/2025	422.593,40	0,16	676,15	1,00	4.232,70	8.451,87	435.954,12
TOTAIS:		422.593,40		676,15		4.232,70	8.451,87	435.954,12



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

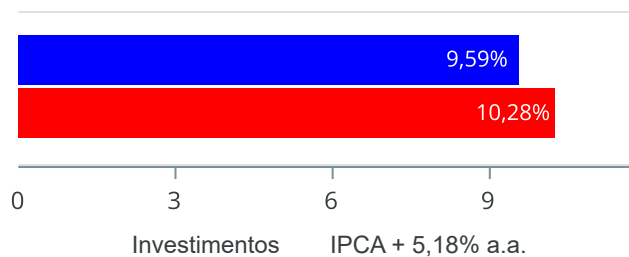
3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	897.795.438,94	59.478.222,65	43.605.924,51	914.300.768,27	633.031,19	633.031,19	0,07%	0,07%	0,86%	0,86%	8,02%	1,53%
Fevereiro	914.300.768,27	141.377.414,32	153.826.024,40	910.667.963,22	8.815.805,03	9.448.836,22	0,96%	1,03%	1,21%	2,09%	49,51%	2,20%
Março	910.667.963,22	48.723.102,87	30.434.131,84	936.085.500,12	7.128.565,87	16.577.402,09	0,77%	1,81%	0,56%	2,66%	67,95%	1,24%
Abril	936.085.500,12	45.053.279,30	42.854.908,01	937.529.246,32	-754.625,09	15.822.777,00	-0,08%	1,73%	0,82%	3,51%	49,24%	1,51%
Mai	937.529.246,32	55.780.209,60	52.044.424,51	944.750.984,56	3.485.953,15	19.308.730,15	0,37%	2,10%	0,88%	4,42%	47,58%	1,34%
Junho	944.750.984,56	115.109.979,24	111.072.090,80	960.217.265,44	11.428.392,44	30.737.122,59	1,20%	3,33%	0,61%	5,06%	65,86%	1,36%
Julho	960.217.265,44	36.989.172,36	32.289.537,10	976.738.058,53	11.821.157,83	42.558.280,42	1,23%	4,60%	0,84%	5,95%	77,33%	1,21%
Agosto	976.738.058,53	514.957.040,41	508.257.419,75	1.000.731.230,33	17.293.551,14	59.851.831,56	1,76%	6,44%	0,42%	6,40%	100,68%	1,97%
Setembro	1.000.731.230,33	35.565.889,83	32.394.258,31	1.006.500.842,45	2.597.980,60	62.449.812,16	0,26%	6,71%	0,86%	7,31%	91,80%	1,36%
Outubro	1.006.500.842,45	434.552.167,05	442.534.823,06	1.009.792.697,68	11.274.511,24	73.724.323,40	1,12%	7,91%	1,02%	8,41%	94,01%	1,18%
Novembro	1.009.792.697,68	235.915.405,81	232.793.015,42	1.020.053.792,94	7.138.704,87	80.863.028,27	0,70%	8,67%	0,77%	9,25%	93,72%	2,76%
Dezembro	1.020.053.792,94	53.330.505,67	47.901.993,41	1.034.145.173,79	8.662.868,59	89.525.896,86	0,84%	9,59%	0,94%	10,28%	93,24%	3,08%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS 2º SEMESTRE/2024

Este relatório apresenta o desempenho da carteira de investimentos do fundo no segundo semestre de 2024, com ênfase na meta atuarial, nos retornos mensais e no marco alcançado de R\$ 1 bilhão em investimentos.

Durante o período analisado, no exterior, dados do mercado de trabalho americano apontaram uma possibilidade eventual de recessão na economia americana e com uma baixa probabilidade de corte de juros no ano. Cabe ressaltar que persiste um cenário de incerteza sobre as políticas econômicas a serem adotadas pelo novo governo, entretanto os indicadores de atividade econômica demonstram que segue forte e que permanece o cenário de um ambiente promissor para os próximos períodos seguintes para a economia, entretanto não tão favoráveis em 2024 tendo em vista as oscilações na taxa de juros, variações cambiais e incertezas no cenário global que afetaram os ativos de renda variável do fundo.

Na China foi intensificado planos de estímulos econômicos para os aspectos fiscais e monetários e a inflação ao consumidor medido pelo CPI, demonstrou quase nenhuma variação em relação ao mesmo período final do ano de 2023.

Já no Brasil, o COPOM decidiu elevar ainda mais a Selic no segundo semestre com a expectativa anterior de atingir 10,50% e por fim fechamos o ano de 2024 em 12,25%.

A Carteira de Investimentos do FPGPREV encerrou o mês de dezembro com um retorno positivo de R\$ 8.662.868,59 (0,84%) contra uma meta de 0,94%, totalizando o ano de 2024 com um rendimento acumulado de 9,59% contra a meta atuarial de 10,28%. A carteira de 2024 fechou a 0,69% da meta estabelecida na Política de Investimentos para 2024.

Entretanto, obtivemos um crescimento considerável comparado ao encerramento da carteira de investimentos em 2023 de R\$ 897.652.110,14 para R\$ 1.033.906.504,31 no ano de 2024, um crescimento de mais de 136 milhões de reais neste período.

Os investimentos para os RPPS são desafiadores, tendo em vista resultados variados frente a cenários nem sempre estáveis nos diversos seguimentos da economia, além de exigirem análises criteriosas para as realocações que seguem princípios como solvência, segurança, liquidez e rentabilidade para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuras aposentadorias e pensões. E nesse contexto, os membros do Comitê de Investimentos estão

conduzindo um estudo visando a recuperação dos recursos investidos em fundos de renda variável para melhores resultados futuros.

Deste modo, fechamos o ano com uma perspectiva de Selic ainda mais alta para os próximos meses e com isso acredita-se em melhores condições para o atingimento da meta atuarial para o ano. Apesar do desempenho abaixo da meta atuarial no semestre, o fundo manteve um crescimento expressivo e encerrou o ano com um patrimônio relevante. As estratégias para 2025 visam aprimorar a performance e garantir maior alinhamento com os objetivos de longo prazo.

Sendo assim, esperasse a melhora das políticas econômicas nacionais e internacionais, bem como maiores rentabilidades para os resultados deste Fundo Previdenciário.

Em 18 de fevereiro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2024

DATA 13/02/2025

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	11.437.313,32	231.278.425,93	210.077.097,00	221.028.015,92	-21.201.328,93
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES	8.051.488,27	94.654.576,85	96.093.170,00	95.688.339,36	1.438.593,15
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.051.488,27	94.654.576,85	96.093.170,00	95.688.339,36	1.438.593,15
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	8.051.488,27	94.654.576,85	96.093.170,00	95.688.339,36	1.438.593,15
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	8.049.627,45	94.642.524,46	96.092.442,00	95.682.043,22	1.449.917,54
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.054.427,73	88.433.544,92	90.078.408,00	89.565.468,42	1.644.863,08
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.054.427,73	88.297.105,73	90.078.408,00	89.429.029,23	1.781.302,27
1.2.1.5.01.1.1.0001	03330			contrib servidor prefeitura	6.849.946,82	87.429.301,21	89.185.582,00	88.546.976,18	1.756.280,79
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.849.946,82	87.429.301,21	89.185.582,00	88.546.976,18	1.756.280,79
1.2.1.5.01.1.1.0002	03331			contrib servidor camara	202.708,71	856.326,08	892.133,00	876.057,07	35.806,92
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	202.708,71	856.326,08	892.133,00	876.057,07	35.806,92
1.2.1.5.01.1.1.0003	03346			contrib servidor licenca sem vencimentos	1.772,20	11.478,44	693,00	5.995,98	-10.785,44
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	1.772,20	11.478,44	693,00	5.995,98	-10.785,44
1.2.1.5.01.1.2.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	136.439,19	0,00	136.439,19	-136.439,19
1.2.1.5.01.1.2.0001	03368			contrib servidor prefeitura	0,00	136.439,19	0,00	136.439,19	-136.439,19
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	0,00	136.439,19	0,00	136.439,19	-136.439,19
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	952.117,44	5.929.405,54	5.800.095,00	5.869.091,41	-129.310,54
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	952.117,44	5.929.405,54	5.800.095,00	5.869.091,41	-129.310,54
1.2.1.5.01.2.1.0001	03332			contrib aposentados	949.525,86	5.900.768,35	5.778.709,00	6.764.393,54	-122.059,35
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	949.525,86	5.900.768,35	5.778.709,00	6.764.393,54	-122.059,35
1.2.1.5.01.2.1.0003	03352			contrib aposentados - psf	2.591,58	28.637,19	21.386,00	-895.302,13	-7.251,19
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	2.591,58	28.637,19	21.386,00	-895.302,13	-7.251,19
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS	43.082,28	279.574,00	213.939,00	247.483,39	-65.635,00
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	43.082,28	279.574,00	213.939,00	247.483,39	-65.635,00
1.2.1.5.01.3.1.0001	03333			contrib pensionistas	43.082,28	279.574,00	213.939,00	247.483,39	-65.635,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2024

DATA 13/02/2025

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	43.082,28	279.574,00	213.939,00	247.483,39	-65.635,00
1.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL	1.860,82	12.052,39	728,00	6.296,14	-11.324,39
1.2.1.5.02.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-SERVICIVATIVO	1.860,82	12.052,39	728,00	6.296,14	-11.324,39
1.2.1.5.02.1.1.0000				CPSSS PATR-SERVICIVATIVO-PRINC	1.860,82	12.052,39	728,00	6.296,14	-11.324,39
1.2.1.5.02.1.1.0001	03347			contrib patronal licenca sem vencimentos	1.607,66	10.412,67	629,00	5.439,60	-9.783,67
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	1.607,66	10.412,67	629,00	5.439,60	-9.783,67
1.2.1.5.02.1.1.0002	03364			contrib patronal serv licen - taxa administracao	253,16	1.639,72	99,00	856,54	-1.540,72
		04	6900000	rpps - taxa administracao	253,16	1.639,72	99,00	856,54	-1.540,72
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.3.2.1.04.0.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.3.2.1.04.0.1.0001	03334			remuneracao investimentos	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	712.696,38	125.987.338,33	110.967.855,00	118.979.457,85	-15.019.483,33
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.673.128,67	10.636.510,75	3.016.072,00	6.360.218,71	-7.620.438,75
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
1.9.2.2.99.0.1.0001	03354			restituicoes	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	67.664,49	67.664,49	1.000,00	502,00	-66.664,49
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.605.464,18	10.568.846,26	3.015.072,00	6.359.716,71	-7.553.774,26
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.605.464,18	10.568.846,26	3.015.072,00	6.359.716,71	-7.553.774,26
1.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS	1.004,80	6.531,20	0,00	3.014,40	-6.531,20



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2024

DATA 13/02/2025

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN	1.004,80	6.531,20	0,00	3.014,40	-6.531,20
1.9.9.9.01.0.1.0001	03366	04	6020000	aporte servidor licenca sem vencimentos	1.004,80	6.531,20	0,00	3.014,40	-6.531,20
				rpps - plano previdenciario	1.004,80	6.531,20	0,00	3.014,40	-6.531,20
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	2.672.123,87	10.562.309,20	3.014.072,00	6.443.865,15	-7.548.237,20
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	2.672.123,87	10.562.309,20	3.014.072,00	6.443.865,15	-7.548.237,20
1.9.9.9.03.0.1.0001	03335	04	6020000	comprev	2.507.505,92	10.201.615,10	3.014.072,00	6.399.161,60	-7.187.543,10
				rpps - plano previdenciario	2.507.505,92	10.201.615,10	3.014.072,00	6.399.161,60	-7.187.543,10
1.9.9.9.03.0.1.0002	03365	04	6020000	comprev rpps	164.617,95	360.694,10	0,00	44.703,55	-360.694,10
				rpps - plano previdenciario	164.617,95	360.694,10	0,00	44.703,55	-360.694,10
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	-67.664,49	5,86	1.000,00	-87.162,84	994,14
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	-67.664,49	5,86	1.000,00	-87.162,84	994,14
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-67.664,49	5,86	1.000,00	-87.162,84	994,14
1.9.9.9.99.2.1.0021	03336	04	6020000	outras receitas fpgprev	-67.664,49	5,86	1.000,00	-87.162,84	994,14
				rpps - plano previdenciario	-67.664,49	5,86	1.000,00	-87.162,84	994,14
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.296.988,65	115.089.151,89	118.524.752,00	116.622.048,56	3.435.600,11
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)	9.296.988,65	114.533.287,17	117.690.752,00	115.927.116,20	3.157.464,83
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	9.296.988,65	114.533.287,17	117.690.752,00	115.927.116,20	3.157.464,83
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	9.296.988,65	114.533.287,17	117.690.752,00	115.927.116,20	3.157.464,83
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL(I)	7.375.678,93	92.511.563,57	94.581.601,00	93.873.746,58	2.070.037,43
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)	7.375.678,93	92.511.563,57	94.581.601,00	93.873.746,58	2.070.037,43
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)	7.375.678,93	92.368.446,21	94.581.601,00	93.730.629,22	2.213.154,79
7.2.1.5.02.1.1.0001	03337	04	6030000	contrib patronal prefeitura	6.188.299,88	79.024.649,18	80.904.064,00	80.183.451,97	1.879.414,82
				rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.188.299,88	79.024.649,18	80.904.064,00	80.183.451,97	1.879.414,82
7.2.1.5.02.1.1.0002	03338			contrib patronal prefeitura - taxa administracao	974.535,42	12.444.656,35	12.740.797,00	12.627.316,33	296.140,65



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2024

DATA 13/02/2025

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
		04	6900000	rpps - taxa administracao	974.535,42	12.444.656,35	12.740.797,00	12.627.316,33	296.140,65
7.2.1.5.02.1.1.0003	03340			contrib patronal camara - taxa administracao	28.958,34	122.332,13	127.448,00	125.154,79	5.115,87
		04	6900000	rpps - taxa administracao	28.958,34	122.332,13	127.448,00	125.154,79	5.115,87
7.2.1.5.02.1.1.0004	03339			contrib patronal camara	183.885,29	776.808,55	809.292,00	794.706,13	32.483,45
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	183.885,29	776.808,55	809.292,00	794.706,13	32.483,45
7.2.1.5.02.1.2.0000				CONTRIBPATSERVSEVCIVIL ATIVO-M/J(I)	0,00	143.117,36	0,00	143.117,36	-143.117,36
7.2.1.5.02.1.2.0001	03367			contrib patronal prefeitura	0,00	143.117,36	0,00	143.117,36	-143.117,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	0,00	143.117,36	0,00	143.117,36	-143.117,36
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)	1.921.309,72	22.021.723,60	23.109.151,00	22.053.369,62	1.087.427,40
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)	1.921.309,72	22.021.723,60	23.109.151,00	22.053.369,62	1.087.427,40
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-DATIVA(I)	1.767.142,30	20.795.804,10	22.360.066,00	21.055.420,91	1.564.261,90
7.2.1.5.51.1.3.0001	03341			parcelamento prefeitura - principal	1.656.002,54	19.879.667,89	21.456.487,00	20.143.742,81	1.576.819,11
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	1.656.002,54	19.879.667,89	21.456.487,00	20.143.742,81	1.576.819,11
7.2.1.5.51.1.3.0002	03342			parcelamento prefeitura - atualizacao	111.139,76	916.136,21	903.579,00	911.678,10	-12.557,21
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	111.139,76	916.136,21	903.579,00	911.678,10	-12.557,21
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVICIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR(I)	154.167,42	1.225.919,50	749.085,00	997.948,71	-476.834,50
7.2.1.5.51.1.4.0001	03343			parcelamento prefeitura - juros	154.167,42	1.225.919,50	749.085,00	997.948,71	-476.834,50
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	154.167,42	1.225.919,50	749.085,00	997.948,71	-476.834,50
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS(I)	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
7.9.9.9.01.0.1.0002	03345			aporte camara	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	555.864,72	834.000,00	694.932,36	278.135,28
TOTAL GERAL DA RECEITA					20.734.301,97	346.367.577,82	328.601.849,00	337.650.064,48	-17.765.728,82



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Despesas Orcamentarias
 Paga - 2o. Semestre / 2024
 Por Item de Despesa

DATA 13/02/2025

Pagina 1

Descricao	JULHO Pago	%	AGOSTO Pago	%	SETEMBRO Pago	%	OUTUBRO Pago	%	NOVEMBRO Pago	%	DEZEMBRO Pago	%	Acumulado Anual	%
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
APLICACOES DIRETAS														
proventos - pessoal civil	11.345.517,02	82,71	11.402.183,50	84,55	11.443.317,16	81,73	11.462.407,89	46,42	11.532.310,15	83,74	11.772.546,20	73,59	135.415.573,50	77,49
13o salario - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.451.885,17	38,28	8.016,66	0,05	1.849.627,53	11,56	11.309.529,36	6,47
pessoal civil	1.872.960,57	13,65	1.865.939,29	13,83	1.935.700,33	13,82	1.863.778,30	7,54	1.863.214,56	13,52	1.885.917,54	11,79	22.407.666,77	12,82
13 salario - pessoal civil - pension	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.112,52	6,91	1.581,00	0,01	140.811,21	0,88	1.854.130,05	1,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.218.477,59	96,37	13.268.122,79	98,38	13.379.017,49	95,56	24.484.183,88	99,16	13.405.122,37	97,34	15.648.902,48	97,83	170.986.899,68	97,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
APLICACOES DIRETAS														
multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,35	0,00
outras obrigacoes tributarias e cont	406.674,65	2,96	198.119,34	1,46	600.860,85	4,29	186.572,82	0,75	347.970,21	2,52	280.752,49	1,75	3.251.882,34	1,86
compensacoes a regimes de previdenci	4.643,05	0,03	1.048,41	0,00	967,86	0,00	967,86	0,00	30,26	0,00	33.959,91	0,21	92.788,89	0,05
outras despesas de exercicios anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.544,14	0,01
compensacoes previdenciarias entre r	86.524,77	0,63	18.079,40	0,13	19.322,62	0,13	18.156,95	0,07	18.300,28	0,13	29.552,23	0,18	382.475,40	0,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.842,47	3,62	217.247,15	1,61	621.151,33	4,43	205.697,63	0,83	366.300,75	2,65	344.264,63	2,15	3.755.690,12	2,14
DESPESAS CORRENTES	13.716.320,06	100,00	13.485.369,94	100,00	14.000.168,82	100,00	24.689.881,51	100,00	13.771.423,12	100,00	15.993.167,11	99,98	174.742.589,80	99,99
DESPESAS DE CAPITAL														
AMORTIZACAO DA DIVIDA														
APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS														
indenizacoes e restituicoes - intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,09	0,01	2.602,09	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,09	0,01	2.602,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,09	0,01	2.602,09	0,00
TOTAL GERAL	13.716.320,06	100,00	13.485.369,94	100,00	14.000.168,82	100,00	24.689.881,51	100,00	13.771.423,12	100,00	15.995.769,20	100,00	174.745.191,89	100,00

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 2o. Semestre / 2024

Codigo Inicial 0.0

Codigo Final 9.9

ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOIRO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 13/02/2025

Pagina 1

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES														
1.2.1.5.01.1.1.0001	contrib servidor prefeitura	7.023.930,93	-22,70	6.879.242,93	11,46	6.899.118,25	36,94	6.733.568,64	19,34	6.947.382,70	24,73	6.849.946,82	33,03	87.429.301,21	25,24
1.2.1.5.01.1.1.0002	contrib servidor camara	131.005,49	-0,42	67.541,06	0,11	68.268,55	0,36	66.800,73	0,19	0,00	0,00	202.708,71	0,97	856.326,08	0,24
1.2.1.5.01.1.1.0003	contrib servidor licenca sem vencime	886,10	-0,00	886,10	0,00	886,10	0,00	886,10	0,00	886,10	0,00	1.772,20	0,00	11.478,44	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor prefeitura psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib servidor prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	136.218,75	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.439,19	0,03
1.2.1.5.01.2.1.0001	contrib aposentados	0,00	0,00	1.386.969,60	2,31	468.364,70	2,50	466.072,24	1,33	470.873,32	1,67	949.525,86	4,57	5.900.768,35	1,70
1.2.1.5.01.2.1.0003	contrib aposentados - psf	463.541,77	-1,49	-917.531,25	-1,52	2.611,05	0,01	2.611,05	0,00	2.611,05	0,00	2.591,58	0,01	28.637,19	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0001	contrib pensionistas	21.626,36	-0,06	23.253,80	0,03	23.203,97	0,12	19.939,41	0,05	20.100,08	0,07	43.082,28	0,20	279.574,00	0,08
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal licenca sem vencime	803,83	-0,00	803,83	0,00	803,83	0,00	803,83	0,00	803,83	0,00	1.607,66	0,00	10.412,67	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal serv licen - taxa a	126,58	-0,00	126,58	0,00	126,58	0,00	126,58	0,00	126,58	0,00	253,16	0,00	1.639,72	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	7.641.921,06	-24,70	7.441.292,65	12,39	7.599.601,78	40,69	7.290.808,58	20,94	7.442.783,66	26,49	8.051.488,27	38,83	94.654.576,85	27,32
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos	-49.426.788,01	159,78	39.851.715,36	66,40	1.502.571,11	8,04	18.264.787,83	52,46	11.098.928,54	39,51	712.696,38	3,43	125.987.338,33	36,37
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	-49.426.788,01	159,78	39.851.715,36	66,40	1.502.571,11	8,04	18.264.787,83	52,46	11.098.928,54	39,51	712.696,38	3,43	125.987.338,33	36,37
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES														
1.9.2.2.99.0.1.0001	restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.664,49	0,32	67.664,49	0,01
1.9.9.9.01.0.1.0001	aporte servidor licenca sem vencimen	502,40	-0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	1.004,80	0,00	6.531,20	0,00
1.9.9.9.03.0.1.0001	comprev	2.221.621,29	-7,18	3.583.650,76	5,97	255.299,07	1,36	253.308,76	0,72	253.308,76	0,90	2.507.505,92	12,09	10.201.615,10	2,94
1.9.9.9.03.0.1.0002	comprev rpps	-927.084,44	2,99	26.868,52	0,04	4.965,88	0,02	2.109,73	0,00	119.084,10	0,42	164.617,95	0,79	360.694,10	0,10
1.9.9.9.99.2.1.0021	outras receitas fpgprev	87.670,70	-0,28	-87.664,84	-0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.664,49	-0,32	5,86	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.382.709,95	-4,46	3.523.356,84	5,87	260.767,35	1,39	255.920,89	0,73	372.895,26	1,32	2.673.128,67	12,89	10.636.510,75	3,07
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	-40.402.157,00	130,60	50.816.364,85	84,67	9.362.940,24	50,14	25.811.517,30	74,14	18.914.607,46	67,33	11.437.313,32	55,16	231.278.425,93	66,77
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS														
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)														
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal prefeitura	6.347.553,19	-20,51	6.216.760,66	10,35	6.236.042,96	33,39	6.085.846,18	17,48	6.280.932,13	22,36	6.188.299,88	29,84	79.024.649,18	22,81
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal prefeitura - taxa a	999.614,67	-3,23	979.017,42	1,63	982.054,01	5,25	958.400,97	2,75	989.123,17	3,52	974.535,42	4,70	12.444.656,35	3,59

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 2o. Semestre / 2024

Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOIRO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 13/02/2025

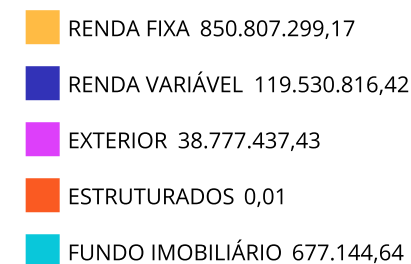
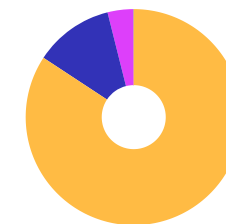
Pagina 2

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib patronal camara - taxa admin	18.715,04	-0,06	9.648,71	0,01	9.752,64	0,05	9.542,95	0,02	0,00	0,00	28.958,34	0,13	122.332,13	0,03
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib patronal camara	118.840,42	-0,38	61.269,22	0,10	61.929,18	0,33	60.597,66	0,17	0,00	0,00	183.885,29	0,88	776.808,55	0,22
7.2.1.5.02.1.2.0001	contrib patronal prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	142.886,12	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.117,36	0,04
7.2.1.5.51.1.3.0001	parcelamento prefeitura - principal	1.656.002,54	-5,35	1.656.002,54	2,75	1.663.639,95	8,90	1.656.002,54	4,75	1.656.002,54	5,89	1.656.002,54	7,98	19.879.667,89	5,73
7.2.1.5.51.1.3.0002	parcelamento prefeitura - atualizaca	89.743,43	-0,29	87.146,01	0,14	87.196,86	0,46	94.391,13	0,27	104.280,14	0,37	111.139,76	0,53	916.136,21	0,26
7.2.1.5.51.1.3.0004	parcelamento prefeitura - correcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.4.0001	parcelamento prefeitura - juros	98.911,76	-0,31	117.212,80	0,19	126.487,61	0,67	135.204,51	0,38	144.768,78	0,51	154.167,42	0,74	1.225.919,50	0,35
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	9.329.381,05	-30,15	9.127.057,36	15,20	9.309.989,33	49,85	8.999.985,94	25,85	9.175.106,76	32,66	9.296.988,65	44,83	114.533.287,17	33,06
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF														
7.9.9.9.01.0.1.0002	aporte camara	138.966,18	-0,44	69.483,09	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.864,72	0,16
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	138.966,18	-0,44	69.483,09	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.864,72	0,16
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	9.468.347,23	-30,60	9.196.540,45	15,32	9.309.989,33	49,85	8.999.985,94	25,85	9.175.106,76	32,66	9.296.988,65	44,83	115.089.151,89	33,22
TOTAL GERAL		-30.933.809,77	100,00	60.012.905,30	100,00	18.672.929,57	100,00	34.811.503,24	100,00	28.089.714,22	100,00	20.734.301,97	100,00	346.367.577,82	100,00

3. FINANCEIRO
3.7 POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Outubro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	403.917.079,07
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	142.753.985,20	14,14%	10,00%	47,00%	90,00%	766.059.442,70
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	589.443.330,25	58,37%	5,00%	15,70%	60,00%	16.432.288,35
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	70.209.282,77	6,95%	2,00%	7,00%	20,00%	131.749.256,76
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	201.936,75	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.847.026,74
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	48.198.764,20	4,77%	0,00%	4,00%	5,00%	2.290.870,68
Total Renda Fixa	100,00%	850.807.299,17	84,26%	17,00%	74,80%	215,50%	



ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

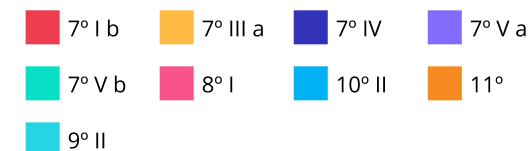
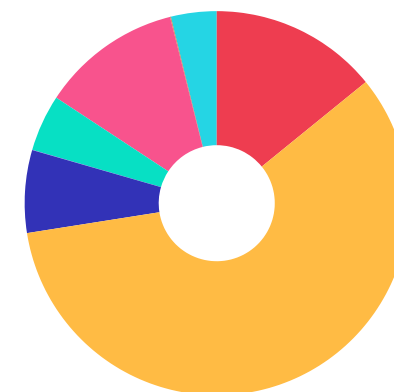


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	119.530.816,42	11,84%	5,00%	20,00%	35,00%	233.896.627,76
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	100.979.269,77
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	50.489.634,87
Artigo 11º	5,00%	677.144,64	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	49.812.490,24
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	120.207.961,07	11,90%	5,00%	22,20%	55,00%	

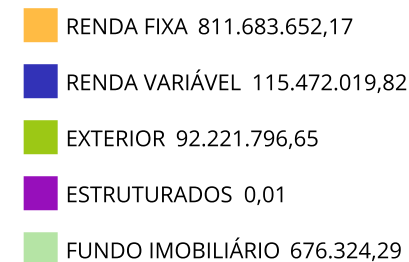
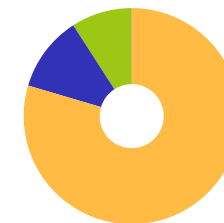
Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	38.777.437,43	3,84%	0,00%	2,00%	10,00%	62.201.832,34
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	100.979.269,77
Total Exterior	10,00%	38.777.437,43	3,84%	0,00%	3,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	100.979.269,77



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Novembro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	408.021.517,18
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	143.459.329,50	14,06%	10,00%	47,00%	90,00%	774.589.084,15
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	548.555.871,29	53,78%	5,00%	15,70%	60,00%	63.476.404,47
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	70.879.476,68	6,95%	2,00%	7,00%	20,00%	133.131.281,91
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	186.399,99	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.913.868,97
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	48.602.574,71	4,76%	0,00%	4,00%	5,00%	2.400.114,94
Total Renda Fixa	100,00%	811.683.652,17	79,57%	17,00%	74,80%	215,50%	



ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

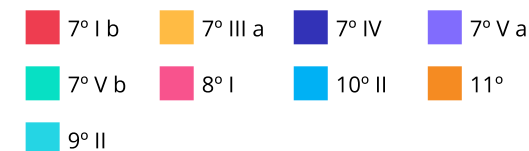
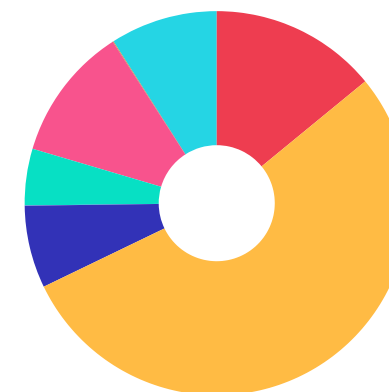


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Novembro / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	115.472.019,82	11,32%	5,00%	20,00%	35,00%	241.546.807,71
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	102.005.379,29
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	51.002.689,64
Artigo 11º	5,00%	676.324,29	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	50.326.365,36
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	116.148.344,12	11,39%	5,00%	22,20%	55,00%	

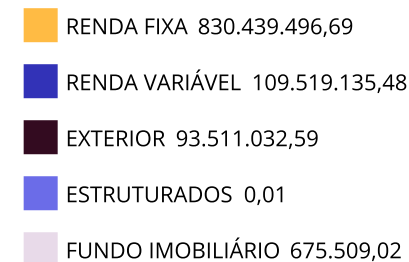
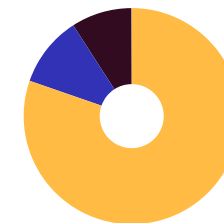
Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	92.221.796,65	9,04%	0,00%	2,00%	10,00%	9.783.582,64
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	102.005.379,29
Total Exterior	10,00%	92.221.796,65	9,04%	0,00%	3,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	102.005.379,29



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	413.658.069,52
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	146.271.135,10	14,14%	10,00%	47,00%	90,00%	784.459.521,31
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	563.335.286,91	54,47%	5,00%	15,70%	60,00%	57.151.817,36
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	71.583.212,76	6,92%	2,00%	7,00%	20,00%	135.245.822,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	187.245,64	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.983.480,23
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	49.062.616,28	4,74%	0,00%	4,00%	5,00%	2.644.642,41
Total Renda Fixa	100,00%	830.439.496,69	80,30%	17,00%	74,80%	215,50%	



ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

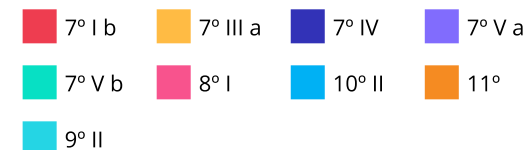
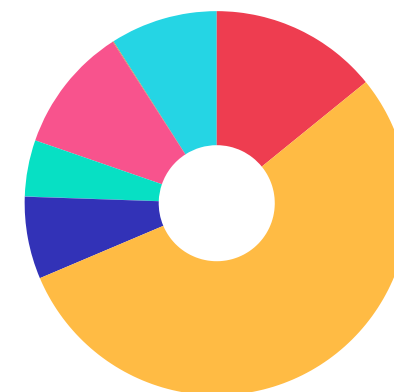


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2024)

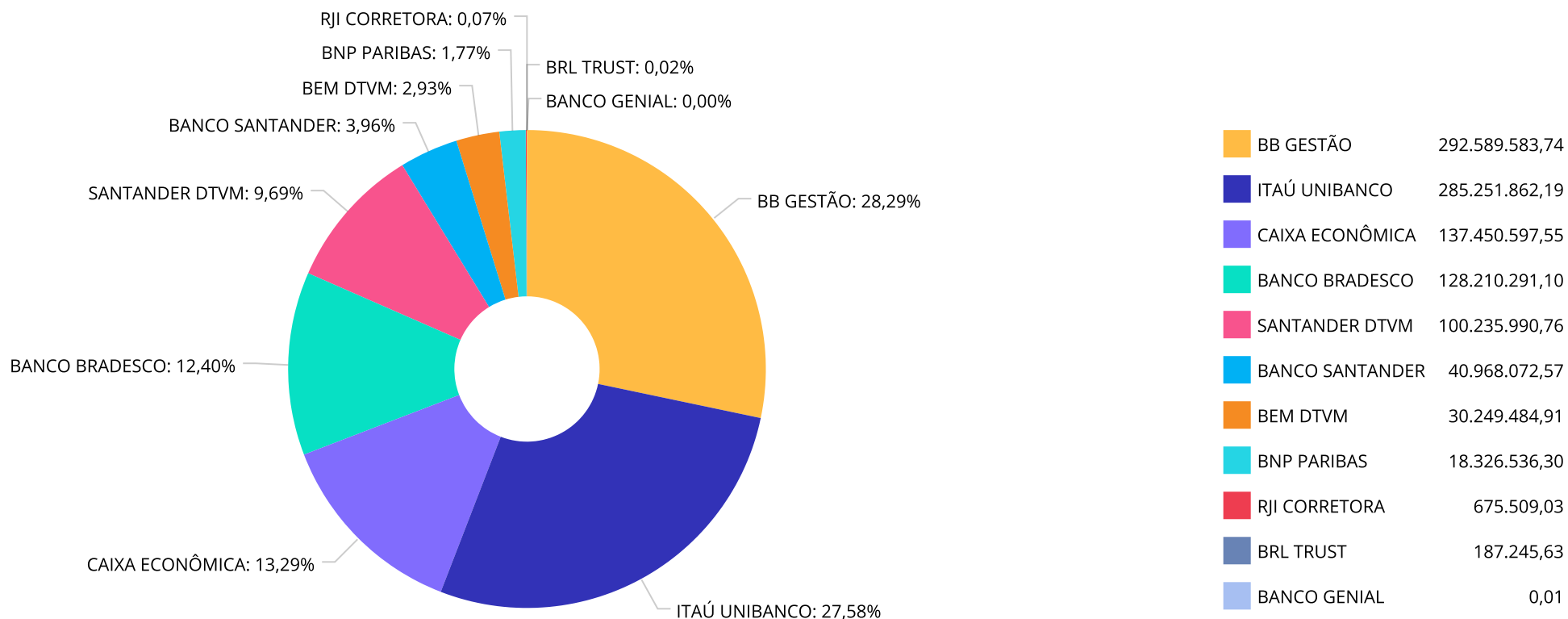
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	109.519.135,48	10,59%	5,00%	20,00%	35,00%	252.431.675,35
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	103.414.517,38
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	51.707.258,68
Artigo 11º	5,00%	675.509,02	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	51.031.749,67
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	110.194.644,51	10,66%	5,00%	22,20%	55,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	93.511.032,59	9,04%	0,00%	2,00%	10,00%	9.903.484,79
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	103.414.517,38
Total Exterior	10,00%	93.511.032,59	9,04%	0,00%	3,00%	20,00%	

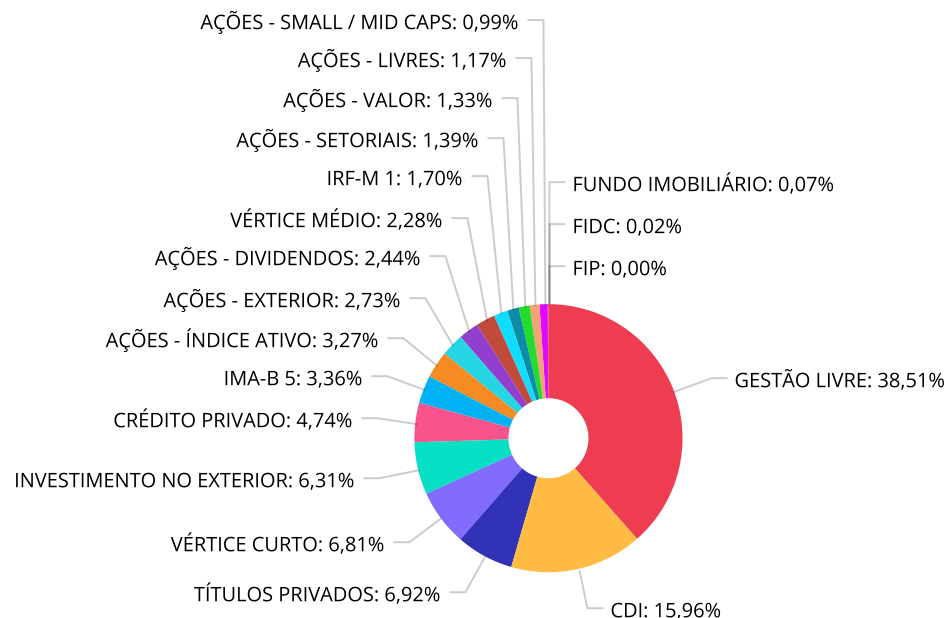
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	103.414.517,38



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2024)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2024)



■ GESTÃO LIVRE	398.294.059,08	■ CDI	165.041.227,83	■ TÍTULOS PRIVADOS	71.583.212,76	■ VÉRTICE CURTO	70.381.859,57
■ INVESTIMENTO NO EXTERIOR	65.258.336,26	■ CRÉDITO PRIVADO	49.062.616,28	■ IMA-B 5	34.719.419,14	■ AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	33.828.431,11
■ AÇÕES - EXTERIOR	28.252.696,33	■ AÇÕES - DIVIDENDOS	25.242.424,09	■ VÉRTICE MÉDIO	23.567.018,24	■ IRF-M 1	17.602.838,15
■ AÇÕES - SETORIAIS	14.350.461,30	■ AÇÕES - VALOR	13.733.921,61	■ AÇÕES - LIVRES	12.141.579,76	■ AÇÕES - SMALL / MID CAPS	10.222.317,61
■ FUNDO IMOBILIÁRIO	675.509,02	■ FIDC	187.245,64	■ FIP	0,01		



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições. Seguem os números dos processos administrativos: 2.227/2024, 2.708/2024, 2.745/2024, 5.931/2023, 10.984/2024, 13.564/2024, 14.729/2024, 14.896/2024, 15.102/2024, 15.892/2024, 15.904/2024, 16.516/2024, 18.255/2024, 18.816/2024, 19.276/2024, 20.525/2024, 21.432/2024, 23.811/2024 e 26.721/2024.

No que tange aos processos administrativos 15.904/2024, 16.516/2024, 18.255/2024 e 18.816/2024, foi solicitado pelos membros do Conselho de Administração a juntada nos autos da tabela de concessão de benefícios, a qual deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir

da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENS AIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendencias os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.

- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês.**
- h) **RESGATE PARCIAL** de 5.623.449 cotas (perfazendo o valor aproximado de R\$8.826.020,53 com referência no valor de cota do dia 18/10/2024) do fundo CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES, CNPJ 03.737.217/0001-77, referente às cotas de aplicação das datas 17/04/2018, 21/01/2019, 20/02/2019, 25/09/2019 e 26/09/2019, conforme tabela abaixo, com aplicação no fundo ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 09.093.883/0001-04.

COTA DO DIA: 18/10/2024			
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL
Saldo Aplic. 17/04/2018	62.167,2652070000	1,5695030000	R\$ 97.571,71
Saldo Aplic. 21/01/2019	4.015.851,3685210000	1,5695030000	R\$ 6.302.890,77
Saldo Aplic. 20/02/2019	139.966,2915150000	1,5695030000	R\$ 219.677,51
Saldo Aplic. 25/09/2019	1.391.536,4657360000	1,5695030000	R\$ 2.184.020,66
Saldo Aplic. 26/09/2019	13.927,8968360000	1,5695030000	R\$ 21.859,88
	5.623.449,2878150000		R\$ 8.826.020,53

- i) **RESGATE PARCIAL** de 635.934 cotas (perfazendo o valor aproximado de R\$3.390.578,36 com referência no valor de cota do dia 18/10/2024) do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ 08.279.304/0001-41, referente às cotas de aplicação das datas 07/02/2019 e 30/05/2019, conforme tabela abaixo, com aplicação no fundo ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 09.093.883/0001-04.

COTA DO DIA: 18/10/2024			
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL
Saldo Aplic. 07/02/2019	115.749,1513098000	5,3316439000	R\$ 617.133,26
Saldo Aplic. 30/05/2019	520.185,7346053000	5,3316439000	R\$ 2.773.445,10
	635.934,8859151000		R\$ 3.390.578,36

- j) **RESGATE TOTAL** do fundo BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES, CNPJ: 14.213.331/0001-14, com aplicação no fundo ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 09.093.883/0001-04.

k) Quanto ao valor de cupom do fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA, CNPJ 56.131.373/0001-56, com liquidação prevista em 15/11/2024, o Comitê de Investimentos sugere pela aplicação em fundo de renda fixa que obtiver o melhor desempenho na competência de outubro, desde que pertença ao segmento DI e esteja entre os fundos já existentes na carteira de investimentos do FPGPREV, com exceção do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 00.832.435/0001-00 por ser exclusivo para aplicações dos valores de taxa de administração.

Observação:

As movimentações sugeridas nos itens "h" a "k" somente serão efetivadas mediante a confirmação expressa do Presidente do Comitê de Investimentos. Ademais, tais movimentações somente ocorrerão se, na data da solicitação dos resgates, as cotas estiverem com valorização superior a 5% em relação ao valor da cota na aplicação inicial.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 23/10/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 22/10/2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos - setembro de 2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **setembro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Subsecretário de Gestão Previdenciária, em estrito cumprimento ao solicitado no Item "C" da Sexta Ata da Reunião Ordinária de 2024 pelos membros dos Conselhos de Administração, apresentou o documento comprobatório da candidatura do Senhor Gildo. Após a devida análise, os membros do Conselho acolheram o documento apresentado e aprovaram o retorno do Senhor Gildo à sua posição como membro do Conselho.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 14:30 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições. Seguem os números dos processos administrativos:

21856/2024-D, 20103/2024-D, 20099/2024-D, 18814/2024-D, 15200/2024-D, 14895/2024-D, 21077/2023-D, 20811/2023-D, 25111/2024-D, 21854/2024-D, 02742/2024-D, 11344/2024-D, 25324/2024-D, 25109/2024-D, 20102/2024-D, 22645/2024-D, 18816/2024-D, 18255/2024-D, 16516/2024-D e 15904/2024-D.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.

- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês**.
- h) Aprovação de movimentações financeiras conforme ata do comitê de investimentos:

RESGATES:

1. **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** do **Fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.399.411/0001-90.
2. **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** do **Fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.224.354/0001-45.

APLICAÇÕES:

Os valores resgatados serão aplicados, de forma rateada em 50% dos saldos, nos seguintes fundos:

- **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** no fundo **BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO**, CNPJ nº 17.431.816/0001-72;
- **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ nº 29.241.799/0001-90;
- **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ nº 40.635.061/0001-40;
- **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)** no fundo **BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP**, CNPJ nº 44.345.473/0001-04.

Observação:

A fim de preservar os recursos investidos e buscar agilidade no caso de uma possível movimentação, na hipótese de o desempenho do fundo BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP se apresentar incompatível com o atingimento da meta durante a competência de dezembro de 2024, **o Comitê de Investimentos poderá avaliar**, desde que aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária de 27/11/2024, o retorno do valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões) aos fundos de origem, sendo R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para o fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 03.399.411/0001-90, e R\$60.000.000,00 (sessenta milhões reais) para o fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 02.224.354/0001-45.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 26/11/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 22/11/2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – outubro de 2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **outubro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O Subsecretário de Gestão Previdenciária, em cumprimento ao deliberado na 10ª Reunião Ordinária de 2024, apresentou os processos administrativos de nº 15.904/2024, 16.516/2024, 18.255/2024 e 18.816/2024, atendendo à solicitação dos membros do Conselho de Administração, formulada na reunião anterior. Na oportunidade, foi requerida a juntada, nos referidos autos, da tabela de concessão de benefícios, a qual deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho.
- b) Ciência e aprovação da Manifestação de voto do edital de convocação para a consulta formal da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de cotistas do FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO – MULTISSETORIAL, CNPJ/MF Nº 08.927.488/0001-09
- c) Processo 9.853-2024-2 - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA e
- d) O membro, Senhor Gildo, requereu que, na próxima reunião, seja apresentada a relação detalhada dos imóveis integrantes do patrimônio do FPGPREV.



O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 14:00 horas. Eu, _____ Vivian de Lima Luiz, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Seguem os números dos processos administrativos:

1. Processo 14.190-2024;
2. Processo 1.738-2024;
3. Processo 8.678-2024;
4. Processo 9.122-2024;
5. Processo 15.705-2023;
6. Processo 20.100-2024;
7. Processo 22.230-2024;
8. Processo 23.516-2024;
9. Processo 23.996-2024;
10. Processo 25.416-2024;
11. Processo 26.274-2024 e
12. Processo 35.562-2024.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja

contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1.** Após o recadastramento ou regularização das pendencias os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.**
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês.**

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 16/12/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 06/12/2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.



5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – novembro de 2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **novembro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Presidente do Comitê de Investimentos procedeu à apresentação da Política de Investimentos prevista para o próximo exercício, em conformidade com as diretrizes regulamentares aplicáveis.

b) Em atendimento à solicitação consignada na ata da reunião anterior, especificamente no item "b" do sexto ponto da pauta, foi apresentada ao Senhor Gildo e aos demais membros do Conselho de Administração a relação detalhada dos bens imóveis integrantes do patrimônio do FPGPREV, elaborada conforme o levantamento patrimonial realizado.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:30 horas. Eu, _____Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO 4º TRIMESTRE/2024

As sugestões propostas nas atas do Comitê de Investimentos e deliberadas em Conselho de Administração, entre outubro a dezembro de 2024, estiveram dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2024.

Em 17 de fevereiro de 2024.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que foram elaborados Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate - APRs das movimentações ocorridas entre outubro a dezembro de 2024.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

4. PREVIDÊNCIA

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

24/10/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 10/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.		57.630,00		1921
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA		18.150,00		605
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.		31.255,00		1259
0022	SEXTA PARTE APOSENT.		15.377,18		923
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.		116,62		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA		4.955,00		223
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.		80,00		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA		1.616,02		97
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.			7.500,74	3
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.			5.713,44	1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA			343,57	1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.			3.750,37	3
0157	R.D.E. PENSIONISTA			359,63	1
0159	DIARIAS PENSIONISTA			689,29	1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	41.930,70		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.327,77		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.289,43		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.857,72		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			192,88	2
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	2,00	1.412,00		1
0362	VALOR EXCEDIDO	750,00		31.034,81	25
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		131.070,58		62
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		297.343,28		237
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		25.095,61		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		32.885,55		12

24/10/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 10/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		539.385,32		135
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0480	Adiantamento Salarial	49.300,00	1.674.002,60		2465
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		255.672,98		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		207.877,74		406
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		27.072,88		72
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			204.589,82	286
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			3.016,62	15
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	180,50		34.993,42	2
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			5.681,88	11
1310	Desc. Adto Salarial	49.300,00		1.674.002,60	2465
1326	MINAS BRASIL			17.808,99	364
1327	CAPEMISA			12.253,05	34
1329	SINDICATO	1.566,00		65.349,47	1044
1335	PGCARD			93.794,60	100
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			48.264,12	63
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			71.218,53	115
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			511.758,89	569
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			3.750,37	3
1370	PLANO DE SAUDE			411.298,43	388
1375	PLANO OSAN			30.696,31	613
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			90.988,56	63
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.220,23		30.329,56	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	152,25		16.084,49	7
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.611,05	12
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.406,00		466.072,24	529
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	700,00		19.939,41	50
1770	I.R.R.F.	78,00		1.376.207,61	951
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.018,36	4
1886	P ALIMENTICIA ADTO PROVISAO	1.170,48	31.127,97		20
1888	P ALIMENTICIA ADTO PROVISAO	202,00	14.997,21		8
1890	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		11.157.997,69		2516
1891	PENSAO ALIM 13o ADTO 13SAL	1.170,48		31.127,97	20
1892	PENSAO ALIM 13o ADTO 13SAL	202,00		14.997,21	8
	LIQUIDO		20.962.758,59		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		26.262.988,77		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.300.230,18		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.471.511,60		
	BASE DE IRRF		9.821.651,10		

24/10/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 10/2024

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	01 NORMAL			2498	Servidor(es)
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			38	Servidor(es)
	TOTAL			2536	Servidor(es)

26/11/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 11/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	58.020,00	6.794.578,58		1934
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.220,00	1.570.548,34		608
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.410,00	1.424.515,50		1269
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.527,12	731.292,73		932
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.587,31		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.935,00	154.679,46		222
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		10.546,25		1
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	274,56		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.599,36	49.419,33		96
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		17.658,77		6
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.713,44		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.		9.829,53		7
0157	R.D.E. PENSIONISTA		359,63		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		689,29		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	41.930,70		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.327,77		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.289,43		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.857,72		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			192,88	2
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0362	VALOR EXCEDIDO	750,00		31.034,81	25
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		131.351,96		63
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	3,00	8.998,73		3
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		299.146,94		240
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		25.095,61		4

26/11/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 11/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		32.885,55		12
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		556.098,44		139
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0480	Adiantamento Salarial	49.420,00	1.674.643,06		2471
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		255.672,98		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		208.818,11		408
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		27.072,88		72
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			204.977,98	282
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.924,39	18
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	180,50		34.993,42	2
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			5.681,88	11
1310	Desc. Adto Salarial	49.380,00		1.673.805,90	2469
1326	MINAS BRASIL			18.541,88	366
1327	CAPEMISA			13.797,04	35
1329	SINDICATO	1.575,00		66.023,42	1050
1335	PGCARD			89.792,23	99
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			46.908,33	63
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			70.105,16	110
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			542.104,71	586
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			9.329,45	7
1370	PLANO DE SAUDE			411.668,57	389
1375	PLANO OSAN			30.693,39	615
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			93.105,40	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.220,23		30.331,69	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	152,25		16.084,49	7
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.611,05	12
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.504,00		470.873,32	536
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	714,00		20.100,08	51
1770	I.R.R.F.	77,00		1.390.506,88	958
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.018,02	4
1890	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		9.597,66		10
	LIQUIDO		9.880.954,34		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		15.189.309,64		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.308.355,30		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.506.952,66		
	BASE DE IRRF		9.909.313,17		

01 NORMAL
08 MAIS DE 1 MOTIVO2514 Servidor(es)
40 Servidor(es)

26/11/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 11/2024

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	TOTAL				2554 Servidor(es)

17/12/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 12/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	58.237,00	6.827.173,59		1942
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.240,00	1.570.273,38		608
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.425,00	1.427.402,40		1269
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.527,12	732.298,70		932
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.587,31		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.885,00	152.792,84		219
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		6.500,25		1
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	274,56		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.582,70	48.507,08		95
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		52.029,75		5
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.713,44		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.		26.014,88		5
0157	R.D.E. PENSIONISTA		359,63		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		689,29		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	41.930,70		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.327,77		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.289,43		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.857,72		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			192,88	2
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		28.553,94	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		131.351,96		63
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	1,00	1.450,59		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		299.346,66		241
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		17.067,82		3

17/12/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 12/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		32.885,55		12
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		563.879,04		140
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0480	Adiantamento Salarial	50.160,00	1.698.504,12		2508
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		255.672,98		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		208.426,29		409
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		26.884,91		72
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			197.967,82	277
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.790,64	16
0968	PROV.APOSENT.RETROATIVO R.R.A.	61,00	207.190,13		1
0975	I.R.R.F. S/ R.R.A. APOSENT.			49.974,52	1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	180,50		34.993,42	2
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.703,84	11
1310	Desc. Adto Salarial	50.120,00		1.697.940,45	2506
1326	MINAS BRASIL			18.948,78	372
1327	CAPEMISA			13.989,56	35
1329	SINDICATO	1.590,00		66.341,54	1060
1335	PGCARD			91.345,44	102
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			50.098,79	64
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			70.159,54	109
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			538.492,34	582
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			26.514,96	6
1370	PLANO DE SAUDE			412.614,03	390
1375	PLANO OSAN			30.546,11	616
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			94.626,57	66
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.134,23		28.943,05	19
1433	PENSAO ALIMENTICIA	152,25		16.084,49	7
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1649	I.P.M.P.G.- R.R.A. APOSENT.			23.034,49	1
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.518,00		471.641,85	537
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	714,00		23.142,87	51
1770	I.R.R.F.	77,00		1.394.486,39	961
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.018,02	4
	LIQUIDO		10.057.625,31		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		15.482.512,15		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.424.886,84		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.534.176,30		
	BASE DE IRRF		9.955.643,59		

17/12/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 12/2024

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	01 NORMAL			2538	Servidor(es)
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			26	Servidor(es)
	TOTAL			2564	Servidor(es)

Andrea

De: Victor <victor@fpgprev.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 12:15
Para: 'Gilmar'
Cc: 'Ricardo'; 'Vania'; 'Andrea'
Assunto: RES: PEDIDO INTERMEDIACAO - CERTIFICACAO PRO GESTAO
Anexos: PENSÕES 3º TRIMESTRE 2024.pdf; PENSÕES 4º TRIMESTRE.pdf; APOSENTADORIAS 2º SEM 2024 - ATUALIZADA.pdf

Bom dia, Sr. Subsecretário,

segue retificação das informações enviadas anteriormente:

Nº de processos de concessão de **Benefícios** realizados no 2º semestre de 2024;

R: 45 benefícios de aposentadorias;

- Os registros de nº 18.359, 18.850, 21.665 e 39.832, do relatório enviado, não são aposentados. Foram cadastrados para fins de pensão por morte e não devem ser considerados como benefícios de aposentadoria. Portanto, no 2º semestre de 2024, foram incluídos 45 benefícios de aposentadorias.

20 benefícios de pensão por morte – embora, no relatório, as datas de admissão possam constar de outros períodos, os benefícios entraram efetivamente durante o 2º semestre.

- Foram concedidos o total de 20 benefícios de pensão por morte no 2º semestre de 2024, divididos para um total de 31 pensionistas.
- Quantidade de processo de credenciamento realizados no 2º semestre de 2024;

R: 9 instituições credenciadas;

Seguem relatórios atualizados.

Respeitosamente,



VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Diretor de Departamento de Benefícios - SEFIN – 7.8.2

Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande
Rua Jaú, 880 – 5º andar – Boqueirão – Praia Grande / SP
Tel.: (13) 3496-1952

De: Victor <victor@fpgprev.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 16:40

RETIFICAÇÃO

Após as retificações encaminhadas por e-mail pelo Departamento de Benefícios no dia 24/02/2025, informo que a folha 12 do Relatório da Controladoria Previdenciária 4º trimestre foi alterada referente a quantidade de pensionistas durante o ano de 2024. Aproveitando as informações repassadas pelo departamento, acrescento o quantitativo de pensões por morte concedidos durante o 1º e o 2º semestre de 2024.

Total de Pensionistas no ano de 2024				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pensionistas	8	12	17	14
Total Geral	51			

Fonte: Departamento de Benefícios

Total de Pensões Concedidas no ano de 2024		
	1º Semestre	2º Semestre
Pensões	15	20
Total Geral	35	

Fonte: Departamento de Benefícios

Praia Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3